



Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP

Rua Major Garcia nº 144 – Centro - CEP: 14.350-000

Fone: (16) 3665-9500

Altinópolis/SP

EDITAL RESUMIDO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 001/2016

O Município de Altinópolis, Estado de São Paulo, por meio de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e demais legislações, torna pública a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para provimento de 01 (uma) vaga do cargo público de **CONTROLADOR INTERNO – NÍVEL I**, mediante as normas e condições vigentes e pertinentes, estabelecidas no Edital Completo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A organização, aplicação e correção das provas, bem como a fiscalização do Concurso Público estarão sob a responsabilidade das Comissões designadas por meio do Decreto Municipal nº 103, de 30 de junho de 2016.
- 1.2 - **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Altinópolis - www.altinopolis.sp.gov.br, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal "A Cidade", de Ribeirão Preto/SP.
- 1.3 - O cargo, a vaga, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

2. DO CARGO PÚBLICO

Cargo	Grupo Operacional	Área de Atuação	Total de Vagas	Vagas Reservadas	Jornada de Trabalho	Vencimentos Iniciais	Requisitos
Controlador Interno – Nível I	Universitário	Controladoria/Fiscalização	01	-	40 horas semanais	R\$ 7.500,00	Possuir diploma de graduação de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública ou Economia e 5 (cinco) anos de experiência em trabalhos de gestão na Administração Pública.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital Completo, bem como das condições previstas em Lei, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o interessado deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público em especial da síntese das atribuições do cargo público constante do Edital Completo.
- 3.3 - As inscrições para o concurso público ficarão abertas no período de **18 de julho de 2016 a 30 de agosto de 2016**, no horário das 09h00min às 16h00min e serão efetuadas no prédio da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Major Garcia, 144, Bairro Centro, pessoalmente ou por procurador, mediante o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, que deverá ser recolhida nas agências bancárias credenciadas, até o dia 31 de agosto de 2016.
- 3.4 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos de candidatos economicamente hipossuficientes, assim considerados os candidatos comprovadamente desempregados ou impossibilitados de assumir com as despesas da inscrição sem o comprometimento do sustento próprio ou de sua família, conforme informações complementares no Edital Completo.

4. DA INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1 São requisitos para investidura no cargo público:
- 4.1.1 Possuir até a data da nomeação os requisitos para provimento exigidos para o exercício do cargo público de acordo com o Quadro Especificado no item 2;
 - 4.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedida igualdade de condições nos termos estabelecidos no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
 - 4.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
 - 4.1.4 Ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
 - 4.1.5 Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - 4.1.6 Não registrar antecedentes criminais;
 - 4.1.7 Não ter sofrido no exercício da função pública penalidade por prática de atos desabonadores, nem haver sido demitido ou exonerado a bem do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar;
 - 4.1.8 Não estar com idade para a aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal;
 - 4.1.9 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais, incompatíveis com o exercício das atribuições que competem ao cargo público a que concorrem;
 - 4.1.10 Ser julgado apto em exame de sanidade física e mental.
- 4.2 A comprovação de que o candidato possui os requisitos exigidos dar-se-á com a apresentação dos documentos hábeis e por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na desclassificação do candidato de forma irreversível.

LOCAL, DIA, e HORÁRIO DA PROVA: A prova objetiva (escrita) será realizada no dia **06 de novembro de 2016**, com início às 09h00min, na Unidade Escolar EMEF “Coronel Joaquim da Cunha”, sito na Rua Carlos Gomes nº 170, Bairro Centro, na cidade de Altinópolis/SP, devendo o candidato comparecer ao local com 30 minutos de antecedência.

Os candidatos com títulos a serem entregues, o farão de imediato, em sala especialmente destinada para tal, após conclusão de sua prova objetiva.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, acha-se afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.altinopolis.sp.gov.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

Altinópolis – SP, 14 de julho de 2016.

Marco Ernani Hyssa Luiz
Prefeito Municipal